



14 de fevereiro de 2014
012/2014-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Alteração no Leiaute dos Arquivos CMVC, CMVD e CMVX.

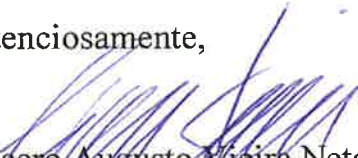
Atendendo à demanda dos participantes de seus mercados e visando harmonizar as informações de arquivos e mensagens, a BM&FBOVESPA comunica que, a partir de **07/03/2014**, será incluído o campo **38 – Motivo Troca da Titularidade** nos leiautes dos arquivos de movimentação complementar (CMVC e CMVD) e o campo **39 – Motivo Troca da Titularidade** no arquivo de movimentação eventual (CMVX).

A inclusão do novo campo, atualmente disponível por meio de mensagens, será realizada no registro 02 dos arquivos CMVC, CMVD e CMVX e informará o motivo selecionado pelo agente de custódia cedente no processo de transferência com troca de titularidade. Transferências de mesma titularidade não sofrerão alterações.

Os leiautes dos arquivos encontram-se anexos a este Comunicado Externo e poderão ser obtidos por meio da Extranet (www.bvmfnet.com.br), no menu Manuais, Manuais SISAR, Agentes de Custódia, Custódia de Ativos.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (11) 2565-4471/4065.

Atenciosamente,


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretoria Executiva de Operações, Clearings e Depositária

**Anexo ao Comunicado Externo 012/2014-DO****LEAIUTE DOS ARQUIVOS CMVC E CMVD****1. CONCEITOS BÁSICOS**

Os arquivos apresentados possibilitarão aos agentes de custódia o acompanhamento de todas as movimentações ocorridas nas posições de seus investidores, cujos conceitos e critérios de utilização descrevemos a seguir.

- **CMVD – Arquivo de Movimentação Diária**

Este arquivo permite ao agente de custódia acompanhar as modificações originadas pelos processos de movimentações on-line e batch noturno, decorrentes de liquidação, proventos e outros eventos ocorridos no Serviço de Central Depositária BM&FBOVESPA.

Este arquivo será gerado diariamente, após a consolidação das movimentações do dia ocorridas no processamento noturno, existindo ou não movimentações. No caso de não existência de movimentações, o arquivo será gerado contendo somente os registros 00 – Header e 99 – Trailer.

O agente de custódia interessado na utilização deste arquivo deve solicitar seu cadastramento junto à Coordenação de Desenvolvimento de Serviços, pelo e-mail servicos_bovespa@bovespa.com.br ou pelo telefone (11) 3233-2102.

- **CMVC – Arquivo de Movimentação Complementar**

Este arquivo permite ao agente de custódia acompanhar as modificações ocorridas nos processos de movimentações, no momento da entrega dos ativos pelo vendedor e do crédito ao comprador.

O agente de custódia interessado na utilização deste arquivo deve solicitar seu cadastramento junto à Coordenação de Desenvolvimento de Serviços, pelo e-mail servicos_bovespa@bovespa.com.br ou pelo telefone (11) 3233-2102.

Para controle e acompanhamento desse processo, o sistema numerará os arquivos gerados, por agente de custódia, em ordem sequencial, no momento de sua gravação (ver campo 5, **número do movimento**, dos registros 00 – Header e 99 – Trailer).

Para ativos com característica de renda fixa, os dados das movimentações serão agrupados por data de aquisição e preço de aquisição.





2. ESTRUTURA DO ARQUIVO

Nome dos arquivos: CMVD e CMVC. Ao nome do arquivo será acrescido o código do agente de custódia composto por quatro posições.

Total de registros: esses arquivos são compostos por quatro registros, a saber:

- Registro – 00 – Header;
- Registro – 01 – Identificação do investidor;
- Registro – 02 – Identificação da movimentação;
- Registro – 99 – Trailer.

Tamanho dos registros: 500 bytes

O registro 01 apresentará as informações básicas do investidor e o registro 02, as movimentações ocorridas nas carteiras dos investidores.

Tendo em vista que um investidor pode possuir movimentações em mais de uma carteira, de um ou mais códigos ISIN, para cada registro 01 existente, poderá haver um ou vários registros 02, que são identificados pelos campos **código do agente de custódia** e **código do investidor**.

Os campos de 1 a 15 do registro 02 serão sempre informados com dados, independentemente do tipo de movimento que estiver sendo gerado. Os demais campos que compõem este registro poderão estar preenchidos com dados, com brancos (alfanuméricos) ou com zeros (numéricos), dependendo do tipo de movimento que estiver sendo tratado.

Visando identificar os campos que estarão preenchidos, informamos, na **coluna conteúdo** do leiaute desse arquivo, os códigos dos tipos de movimento.

3. LEIAUTE DO ARQUIVO

3.1. REGISTRO – 00 – HEADER

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO “00”	N(02)	01	02
02 – NOME DO ARQUIVO	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(08)	03	10
CÓDIGO DO ARQUIVO	FIXO “CMVD” FIXO “CMVC”	X(04)	03	06
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(04)	07	10
03 – CÓDIGO DA ORIGEM	FIXO “CBLC”	X(08)	11	18
04 – CÓDIGO DO DESTINO	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(04)	19	22
05 – NÚMERO DO MOVIMENTO	SEQUENCIAL POR AGENTE DE CUSTÓDIA, ATRIBUÍDO PARA CONTROLE DOS ARQUIVOS GERADOS	N(09)	23	31
06 – DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	FORMATO = “AAAAMMDD”	N(08)	32	39
07 – DATA DO MOVIMENTO	FORMATO = “AAAAMMDD”	N(08)	40	47
08 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(453)	48	500

**3.2. REGISTRO – 01 – IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR**

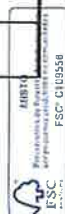
DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO "01"	N(02)	01	02
02 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(05)	03	07
03 – DÍGITO DO CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA		N(01)	08	08
04 – CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(07)	09	15
05 – DÍGITO DO CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(01)	16	16
06 – CPF/CNPJ DO INVESTIDOR		N(15)	17	31
07 – DATA DE NASCIMENTO/FUNDAÇÃO	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	32	39
08 – CÓDIGO DE DEPENDÊNCIA	VER TABELA ASSOCIADA CI007	N(03)	40	42
09 – DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE DEPENDÊNCIA		X(15)	43	57
10 – NOME DO INVESTIDOR		X(60)	58	117
11 – NOME DO ADMINISTRADOR	CÓDIGO CVM RESOLUÇÃO CMN 2689 SEM O CÓDIGO DE PASSAGEIRO	X(13)	118	130
12 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA FINAL		N(05)	131	135
13 – CÓDIGO DO INVESTIDOR FINAL		N(10)	136	145
14 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(355)	146	500

3.3 REGISTRO – 02 – IDENTIFICAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO "02"	N(02)	01	02
02 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(05)	03	07
03 – CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(07)	08	14
04 – CÓDIGO DA CARTEIRA	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(05)	15	19
05 – DESCRIÇÃO DA CARTEIRA		X(15)	20	34
06 – CÓDIGO ISIN		X(12)	35	46
07 – DISTRIBUIÇÃO		N(03)	47	49
08 – NOME DO EMISSOR		X(12)	50	61
09 – ESPECIFICAÇÃO		X(10)	62	71
10 – TIPO DE MOVIMENTO	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	X(04)	72	75
11 – DESCRIÇÃO DO TIPO DE MOVIMENTO		X(15)	76	90
12 – CÓDIGO DE MOVIMENTO	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(03)	91	93
13 – DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE MOVIMENTO		X(15)	94	108
14 – IDENTIFICAÇÃO CONTÁBIL DO MOVIMENTO	D = DÉBITO, C = CRÉDITO	X(01)	109	109
15 – QUANTIDADE DE ATIVOS DO MOVIMENTO		N(15)	110	124



16 – INFORMAÇÕES DO AGENTE DE CUSTÓDIA FINAL	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(12)	125	136
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA FINAL	QUALQUER TIPO DE MOVIMENTO DESDE QUE HAJA INVESTIDOR FINAL	N(05)	125	129
CÓDIGO DO INVESTIDOR FINAL	QUALQUER TIPO DE MOVIMENTO DESDE QUE HAJA INVESTIDOR FINAL	N(07)	130	136
17 – INFORMAÇÕES DE CONTROLE		X(46)	137	182
NÚMERO DO MOVIMENTO		N(09)	137	145
NÚMERO DO LANÇAMENTO DO MOVIMENTO		N(03)	146	148
ORIGEM DO MOVIMENTO		X(15)	149	163
RESERVA		X(06)	164	169
CÓDIGO DO AGENTE QUE EFETUOU O MOVIMENTO		N(05)	170	174
CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO QUE EFETUOU O MOVIMENTO		X(08)	175	182
18 – NÚMERO DO PROCESSO DE EVENTOS OU PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS		N(09)	183	191
19 – CÓDIGO DO DOCUMENTO	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(03)	192	194
20 – NÚMERO DO DOCUMENTO		X(18)	195	212
21 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(10)	213	222
22 – INFORMAÇÕES DO AGENTE DE CUSTÓDIA CONTRAPARTE		X(17)	223	239
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA		N(05)	223	227
CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(07)	228	234
CÓDIGO DA CARTEIRA	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(05)	235	239
23 – HORÁRIO EM QUE OCORREU O LANÇAMENTO NA CONTA DO INVESTIDOR	FORMATO: AAAA-MM-DD-HH.MM.SS.XXXXXX, ONDE XXXXXX SIGNIFICA MILÉSIMO DE SEGUNDOS	X(26)	240	265
23A – TIPO DE CONTA DO INVESTIDOR ORIGEM	VER TABELA ASSOCIADA CI003	X(01)	266	266
23B – TIPO DE CONTA DO INVESTIDOR CONTRAPARTE	VER TABELA ASSOCIADA CI003	X(01)	267	267
23C – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(11)	268	278
24 – VALOR FINANCEIRO DO EVENTO	EVENTOS EM R\$ – VALOR BRUTO EVENTOS VOLUNTÁRIOS – VALOR A PAGAR	N(16)V02	279	296
25 – INFORMAÇÕES DA BASE DO EVENTO		X(33)	297	329
CÓDIGO ISIN DA BASE		X(12)	297	308
DISTRIBUIÇÃO DA BASE		N(03)	309	311
QUANTIDADE DA BASE DE ATIVOS		N(15)V03	312	329
26 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE EVENTOS VOLUNTÁRIOS	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(41)	330	370
PREÇO DE EMISSÃO PARA SUBSCRIÇÃO		N(11)V02	330	342
QUANTIDADE DE PARCELAS DA SUBSCRIÇÃO		N(01)	343	343
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DA SUBSCRIÇÃO		X(01)	344	344





PERCENTUAL DA PRIMEIRA PARCELA DA SUBSCRIÇÃO		N(07)V11	345	362
DATA DO DÉBITO DA SUBSCRIÇÃO	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	363	370
27 – DATA DO PREGÃO PARA LIQUIDAÇÃO FÍSICA	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	371	378
28 – SEU NÚMERO		X(09)	379	387
29 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE EVENTOS EM DINHEIRO	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(08)	388	395
ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE RENDA		N(03)V04	388	394
INSTITUIÇÃO PAGADORA DO DIVIDENDO	SEMPRE PREENCHIDO COM "1"	N(01)	395	395
30 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA QUE EFETUOU O NEGÓCIO EM PREGÃO		N(05)	396	400
31 – PREÇO DO NEGÓCIO		N(13)V02	401	415
32 – FATOR DE COTAÇÃO		N(07)	416	422
33 – CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO		X(12)	423	434
34 – QUANTIDADE DE ATIVOS DO MOVIMENTO		N(13)V03	435	450
35 – DATA DE AQUISIÇÃO	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	451	458
36 – PREÇO DE AQUISIÇÃO		N(09) V06	459	473
37 – TROCA DE TITULARIDADE	S = SIM, N = NÃO	X(01)	474	474
38 – MOTIVO TROCA DA TITULARIDADE		X(05)	475	479
39 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(21)	480	500

3.4. REGISTRO – 99 – TRAILER

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO "99"	N(02)	01	02
02 – NOME DO ARQUIVO	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(08)	03	10
CÓDIGO DO ARQUIVO	FIXO "CMVD" FIXO "CMVC"	X(04)	03	06
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA CBLC	N(04)	07	10
03 – CÓDIGO DA ORIGEM	FIXO "CBLC"	X(08)	11	18
04 – CÓDIGO DO DESTINO	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(04)	19	22
05 – NÚMERO DO MOVIMENTO	SEQUENCIAL POR AGENTE DE CUSTÓDIA, ATRIBUÍDO PARA CONTROLE DOS ARQUIVOS GERADOS	N(09)	23	31
06 – DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	32	39
07 – TOTAL DE REGISTROS GERADOS	TOTAL DE REGISTROS GERADOS INCLUINDO HEADER E TRAILER	N(09)	40	48
08 – DATA DO MOVIMENTO	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	49	56
09 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(444)	57	500





LEAIUTE DO ARQUIVO CMVX

1. CONCEITOS BÁSICOS

O arquivo de movimentação CMVX, cujo leiaute apresentamos, possibilita aos agentes de custódia o acompanhamento das movimentações ocorridas nas posições de seus investidores, durante um determinado período, indicado pelo agente de custódia na solicitação do arquivo. Seus conceitos e critérios de utilização estão descritos a seguir.

- **CMVX – Arquivo de Movimentação Eventual**

Este arquivo permite ao agente de custódia acompanhar as modificações originadas pelos processos de movimentações on-line e batch noturno, decorrentes de liquidação, proventos e outros eventos ocorridos no Serviço de Central Depositária BM&FBOVESPA.

Por se tratar de um arquivo eventual, o agente de custódia deverá solicitá-lo para verificar a situação atual das movimentações de seus investidores existentes na BM&FBOVESPA.

Após sua solicitação, o arquivo será gerado independentemente da existência de movimentação. No caso da não existência de movimentações, o arquivo será gerado contendo somente os registros 00 – Header e 99 – Trailer.

2. ESTRUTURA DO ARQUIVO

Nome do arquivo: CMVX. Ao nome do arquivo será acrescido o código do agente de custódia composto por quatro posições.

Total de registros: este arquivo é composto por quatro registros, a saber:

- Registro – 00 – Header;
- Registro – 01 – Identificação do Investidor;
- Registro – 02 – Identificação da Movimentação;
- Registro – 99 – Trailer.

Tamanho dos registros: 500 bytes

O registro 01 apresentará as informações básicas do investidor e o registro 02, as movimentações ocorridas nas carteiras dos investidores.

Tendo em vista que um investidor pode possuir movimentações em mais de uma carteira, de um ou mais códigos ISIN, para cada registro 01 existente poderá haver um ou vários registros 02, que são identificados pelos campos **código do agente de custódia** e **código do investidor**.





Os campos de 1 a 15 do registro 02 serão sempre informados com dados, independentemente do tipo de movimento que estiver sendo gerado. Os demais campos que compõem este registro poderão estar preenchidos com dados, com brancos (alfanuméricos) ou com zeros (numéricos), dependendo do tipo de movimento que estiver sendo tratado.

Visando identificar os campos que estarão preenchidos, informamos, na **coluna conteúdo** do leiaute desse arquivo, os códigos dos tipos de movimento.

3. LEIAUTE DO ARQUIVO

3.1. REGISTRO – 00 – HEADER

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO “00”	N(02)	01	02
02 – NOME DO ARQUIVO	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(08)	03	10
CÓDIGO DO ARQUIVO	FIXO “CMVX”	X(04)	03	06
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(04)	07	10
03 – CÓDIGO DA ORIGEM	FIXO “CBLC”	X(08)	11	18
04 – CÓDIGO DO DESTINO	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(04)	19	22
05 – NÚMERO DO MOVIMENTO	SEQUENCIAL POR AGENTE, ATRIBUÍDO PARA CONTROLE DOS ARQUIVOS GERADOS	N(09)	23	31
06 – DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	FORMATO = “AAAAMMDD”	N(08)	32	39
07 – DATA DO MOVIMENTO INICIAL	FORMATO = “AAAAMMDD”	N(08)	40	47
08 – DATA DO MOVIMENTO FINAL	FORMATO = “AAAAMMDD”	N(08)	48	55
09 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(445)	56	500



**3.2. REGISTRO – 01 – IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR**

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO "01"	N(02)	01	02
02 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(05)	03	07
03 – DÍGITO DO CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA		N(01)	08	08
04 – CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(07)	09	15
05 – DÍGITO DO CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(01)	16	16
06 – CPF/CNPJ DO INVESTIDOR		N(15)	17	31
07 – DATA DE NASCIMENTO/FUNDAÇÃO	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	32	39
08 – CÓDIGO DE DEPENDÊNCIA	VER TABELA ASSOCIADA CI007	N(03)	40	42
09 – DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE DEPENDÊNCIA		X(15)	43	57
10 – NOME DO INVESTIDOR		X(60)	58	117
11 – NOME DO ADMINISTRADOR	CÓDIGO CVM RESOLUÇÃO CMN 2689 SEM O CÓDIGO DE PASSAGEIRO	X(13)	118	130
12 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA FINAL		N(05)	131	135
13 – CÓDIGO DO INVESTIDOR FINAL		N(10)	136	145
14 – DATA DO MOVIMENTO	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	146	153
15 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(347)	154	500

**3.3. REGISTRO – 02 – IDENTIFICAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO**

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO "02"	N(02)	01	02
02 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA BM&FBOVESPA	N(05)	03	07
03 – CÓDIGO DO INVESTIDOR		N(07)	08	14
04 – CÓDIGO DA CARTEIRA	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(05)	15	19
05 – DESCRIÇÃO DA CARTEIRA		X(15)	20	34
06 – CÓDIGO ISIN		X(12)	35	46
07 – DISTRIBUIÇÃO		N(03)	47	49
08 – NOME DO EMISSOR		X(12)	50	61
09 – ESPECIFICAÇÃO		X(10)	62	71
10 – TIPO DE MOVIMENTO	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	X(04)	72	75
11 – DESCRIÇÃO DO TIPO DE MOVIMENTO		X(15)	76	90
12 – CÓDIGO DO MOVIMENTO	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(03)	91	93
13 – DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DO MOVIMENTO		X(15)	94	108
14 – IDENTIFICAÇÃO CONTABIL DO MOVIMENTO	D = DÉBITO; C = CRÉDITO	X(01)	109	109
15 – QUANTIDADE DE ATIVOS DO MOVIMENTO		N(15)	110	124
16 – INFORMAÇÕES DO AGENTE DE CUSTÓDIA FINAL	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(12)	125	136
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA FINAL	QUALQUER TIPO DE MOVIMENTO, DESDE QUE HAJA INVESTIDOR FINAL	N(05)	125	129
CÓDIGO DO INVESTIDOR FINAL	QUALQUER TIPO DE MOVIMENTO, DESDE QUE HAJA INVESTIDOR FINAL	N(07)	130	136
17 – INFORMAÇÕES DE CONTROLE		X(46)	137	182
NÚMERO DO MOVIMENTO		N(09)	137	145
NÚMERO DO LANÇAMENTO DO MOVIMENTO		N(03)	146	148
ORIGEM DO MOVIMENTO		X(15)	149	163
RESERVA		X(06)	164	169
CÓDIGO DO AGENTE QUE EFETUOU O MOVIMENTO		N(05)	170	174
CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO QUE EFETUOU O MOVIMENTO		X(08)	175	182
18 – NÚMERO DO PROCESSO DE EVENTOS OU PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS		N(09)	183	191
19 – CÓDIGO DO DOCUMENTO	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(03)	192	194
20 – NÚMERO DO DOCUMENTO		X(18)	195	212
21 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(10)	213	222
22 – INFORMAÇÕES DO AGENTE DE CUSTÓDIA CONTRAPARTE		X(17)	223	239
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA		N(05)	223	227
CÓDIGO DO INVESTIDOR FINAL		N(07)	228	234
CÓDIGO DA CARTEIRA	VER TABELA ASSOCIADA NOS ARQUIVOS TAB-T E TAB-D	N(05)	235	239



23 – HORÁRIO EM QUE OCORREU O LANÇAMENTO NA CONTA DO INVESTIDOR	FORMATO: AAAA-MM-DD-HH.MM.SS.XXXXXX ONDE XXXXXX SIGNIFICA MILÉSIMO DE SEGUNDOS	X(26)N(26)??	240	265
23A – TIPO DE CONTA DO INVESTIDOR ORIGEM	VER TABELA ASSOCIADA CI003	X(01)	266	266
23B – TIPO DE CONTA DO INVESTIDOR CONTRAPARTE	VER TABELA ASSOCIADA CI003	X(01)	267	267
23C – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(11)	268	278
24 – VALOR FINANCEIRO DO EVENTO	EVENTOS EM R\$ – VALOR BRUTO EVENTOS VOLUNTÁRIOS – VALOR A PAGAR	N(16)V02	279	296
25 – INFORMAÇÕES DA BASE DO EVENTO		X(33)	297	329
CÓDIGO ISIN DA BASE		X(12)	297	308
DISTRIBUIÇÃO DA BASE		N(03)	309	311
QUANTIDADE DA BASE DE ATIVOS		N(15)V03	312	329
26 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE EVENTOS VOLUNTÁRIOS	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(41)	330	370
PREÇO DE EMISSÃO PARA SUBSCRIÇÃO		N(11)V02	330	342
QUANTIDADE DE PARCELAS DA SUBSCRIÇÃO		N(01)	343	343
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DA SUBSCRIÇÃO		X(01)	344	344
PERCENTUAL DA PRIMEIRA PARCELA DA SUBSCRIÇÃO		N(07)V11	345	362
DATA DO DÉBITO DA SUBSCRIÇÃO	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	363	370
27 – DATA DO PREGÃO PARA LIQUIDAÇÃO FÍSICA	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	371	378
28 – SEU NÚMERO		X(09)	379	387
29 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO EM DINHEIRO	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(08)	388	395
ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE RENDA		N(03)V04	388	394
INSTITUIÇÃO PAGADORA DO DIVIDENDO	SEMPRE PREENCHIDO COM "1"	N(01)	395	395
30 – CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA QUE EFETUOU O NEGÓCIO NO PREGÃO		N(05)	396	400
31 – PREÇO DO NEGÓCIO		N(13)V02	401	415
32 – FATOR DA COTAÇÃO		N(07)	416	422
33 – CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO		X(12)	423	434
34 – QUANTIDADE DE ATIVOS DO MOVIMENTO		N(13)V03	435	450
35 – DATA DE AQUISIÇÃO	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	451	458
36 – PREÇO DE AQUISIÇÃO		N(09)V06	459	473
37 – DATA DO MOVIMENTO	FORMATO 'AAAAMMDD'	N(08)	474	481
38 – TROCA DE TITULARIDADE	S = SIM, N = NÃO	X(01)	482	482
39 – MOTIVO TROCA DA TITULARIDADE		X(05)	484	488
40 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(13)	489	500



**3.4.REGISTRO – 99 – TRAILER**

DESCRIÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TIPO E TAMANHO	POSIÇÃO INICIAL	POSIÇÃO FINAL
01 – TIPO DE REGISTRO	FIXO "99"	N(02)	01	02
02 – NOME DO ARQUIVO	VER DEFINIÇÃO ABAIXO	X(08)	03	10
CÓDIGO DO ARQUIVO	FIXO "CMVX"	X(04)	03	06
CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA	CÓDIGO DO AGENTE NA BM&FBOVESPA	N(04)	07	10
03 – CÓDIGO DA ORIGEM	FIXO "CBLC"	X(08)	11	18
04 – CÓDIGO DO DESTINO	CÓDIGO DO AGENTE DE CUSTÓDIA NA CBLC	N(04)	19	22
05 – NÚMERO DO MOVIMENTO	SEQUENCIAL POR AGENTE, ATRIBUÍDO PARA CONTROLE DOS ARQUIVOS GERADOS	N(09)	23	31
06 – DATA GERAÇÃO ARQUIVO	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	32	39
07 – TOTAL REGISTROS GERADOS	TOTAL DE REGISTROS GERADOS INCLUÍDO HEADER E TRAILER	N(09)	40	48
08 – DATA DO MOVIMENTO INICIAL	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	49	56
09 – DATA DO MOVIMENTO FINAL	FORMATO = "AAAAMMDD"	N(08)	57	64
10 – RESERVA	PREENCHIDO COM BRANCOS	X(436)	65	500